

Disponibilizado no Diário da Justiça  
Eletrônico n. 2070  
pág. 12-13, em 12/03/15.  
Publicado em 13/03/15.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**CÓPIA**

*Graziela Neis de Alexandra*  
CHEFE DA SECRETARIA TÉCNICA DE ELABORAÇÃO NORMATIVA  
Matricula 14.660

**RESOLUÇÃO TJ N. 1 DE 4 DE MARÇO DE 2015.**

Constitui Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Santa Catarina.

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR SEU TRIBUNAL PLENO**, considerando o disposto no art. 3º da Resolução n. 20/2012-TJ, de 19 de dezembro de 2012, na Resolução n. 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, o deliberado na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do dia 4 de março de 2015; bem como o exposto no Processo Administrativo n. 560493-2014.1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Concurso para ingresso na Magistratura do Estado de Santa Catarina com a seguinte composição:

I – Membros Efetivos:

- a) Desembargador Torres Marques, Presidente;
- b) Desembargador Ronaldo Moritz Martins da Silva;
- c) Doutora Sandra Regina Krieger Gonçalves, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

II – Suplentes:

- a) Desembargador Tulio Pinheiro;
- b) Doutor Leonardo Reis de Oliveira, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Nelson Schaefer Martins*  
Nelson Schaefer Martins  
PRESIDENTE